



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Não há com não nos orgulharmos ao ver instalado o abrigo emergencial para amparar a população em situação de rua, que iniciou suas atividades dia 8 do corrente mês.

Em convênio com a Aevida e Movimento (Associação Esportiva Vida e Movimento), e fiscalizada pela prefeitura, com capacidade para até 30 pessoas que terão atendimento médico e farão o teste para o Covid-19, isolando-os, se necessário, ao testarem positivo. Profissionais irão ajudar essa população à reinserção ao mercado de trabalho e à convivência com suas famílias.

Parabenizo o Prefeito José Auricchio Junior e a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, na pessoa da Secretária Marisa Catalão, que, com sua costumeira dedicação, trabalho, carinho, receptividade e profissionalismo no atendimento à população menos favorecida, sempre priorizando a excelência e a melhoria contínua do serviço à comunidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, pela instalação do abrigo provisório para pessoas em situação de rua de nosso município, inaugurado dia 8 do corrente mês. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato: à Excelentíssima Sra. Marisa Catalão, Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Av. Goiás, 600 - 5º andar - B. Santo Antônio CEP: 09521-300; Ao Ilmo. Sr. Renato Hespanholato, Presidente da Aevida (Associação Esportiva Vida e Movimento), Rua Ceará 509, Fundação - São Caetano do Sul CEP 09520-420; e ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Auricchio Junior, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Av. Fernando Simonsen, 566 – Cerâmica - São Caetano do Sul - SP, 09540-230.

Plenário dos Autonomistas, 05 de junho de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA